



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

PORTARIA Nº 1161/2020/REI/IFTO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

**O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1143/2020/REI/IFTO, de 24 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a autonomia administrativa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conferida pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o inciso II, do art. 9º da Instrução Normativa nº 109, de 20 de outubro de 2020, e em conformidade com deliberação do Comitê de Risco do IFTO, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, a Portaria nº 331/2020/REI/IFTO, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas e protetivas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), em complemento às disposições constantes na Portaria nº 317/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020, nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19, 20 e 21, de 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente, e observados os termos da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2º de janeiro de 2021.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

MILTON MACIEL FLORES JÚNIOR  
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 29/12/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1179920** e o código CRC **63C1914B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br